EMENDA MODIFICATIVA Nº 0145/2022
AO PROJETO DE LEI Nº 173/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Elvis Silva Cruz – Zé do Bode

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Magna Carta assegura ao Poder Legislativo a prerrogativa de apresentar propostas de emendas às peças orçamentárias, a fim de viabilizar a participação legislativa no aperfeiçoamento de alocação dos recursos públicos, como forma de corroborar com mais força a participação popular em normas tão importantes para a sociedade.

Pensando nisso, com fins de promover o desenvolvimento soco assistencial de Parauapebas, utilizo a presente emenda para fazer o repasse das verbas infra assinaladas, a fim de fomentar o atendimento assistencial de nossa cidade em todas as suas ramificações: concessão de benefícios, doação de cestas básicas, auxílio funerário, atenção básica, média e de alta complexidade ao idoso, às crianças, aos deficientes, aos venezuelanos e afins, promovendo desenvolvimento aos CRAS, CREAS e outros equipamentos da Assistência Social.

Por isso, a fim de fomentar a assistência social, apresento esta emenda.

Parauapebas - PA, 08 de Dezembro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELVIS SILVA CRUZ
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ZÉ DO BODE
Vereador

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Função Programática**	**Descrição da Atividade**	**Natureza da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
1ª	28 845 8888 8.000	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	**3.000.000,00**

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	20	Secretaria Municipal de Assistência Social			
UO	2001	Secretaria Municipal de Assistência Social			
Nº	**Função Programática**	**Descrição da Atividade**	**Natureza da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
1ª	04 122 4041 2.203	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.3.90.39.00	17080000	**3.000.000,00**
TOTAL					**3.000.000,00**

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELVIS SILVA CRUZ
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ZÉ DO BODE
Vereador